



Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência o Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Of. n.º 4240 Ent. 7179	21.12.2016	P.º 2419/2015 N.º <b>81</b>	11 JAN. 2017

**ASSUNTO:** Resposta à Pergunta n.º 1736/XIII/2.<sup>a</sup>, dos Senhores Ilda Araújo Novo, Cecília Meireles, Telmo Correia e Vânia Dias da Silva, do Grupo Parlamentar do CDS-PP - Reabertura do Tribunal de Alfândega da Fé

Em referência ao V. ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.<sup>a</sup> a resposta à pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Elisabete Matos

LI/AC



NOTA

**Assunto:** Resposta à Pergunta n.º 1736/XIII, dos Senhores Deputados Ilda Araújo Novo, Cecília Meireles, Telmo Correia e Vânia Dias da Silva (CDS-PP), relativa à reabertura do Tribunal de Alfândega da Fé

Os Senhores Deputados Ilda Araújo Novo, Cecília Meireles, Telmo Correia e Vânia Dias da Silva colocaram à Senhora Ministra da Justiça as seguintes questões:

«1. Vai o Ministério da Justiça proceder à reabertura do Tribunal de Alfândega da Fé em janeiro de 2017, mesmo sem as obras de requalificação estarem concluídas?»

«2. Que obras são necessárias e qual o prazo estimado de conclusão?»

«3. No que diz respeito a funcionários judiciais, vai o Ministério da Justiça efetivamente mobilizar funcionários administrativos das autarquias, como já em tempos avançou?»

«4. Em caso positivo, qual a duração da formação mínima que se presume irá ser ministrada para o desempenho de tais funções? É a conclusão dessa formação compatível com a reabertura do Tribunal de Alfândega da Fé em janeiro de 2017?»

1. As instalações de Alfândega da Fé nunca foram encerradas. Em 1 de setembro de 2014, com a entrada em vigor da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, Alfândega da Fé passou a funcionar como secção de proximidade assim se mantendo até 31 de dezembro de 2016. A partir de 1 de janeiro de 2017 passou a funcionar como juízo de proximidade.
2. As obras a realizar nas instalações do Juízo de Proximidade de Alfândega da Fé são de beneficiação e não comprometem o funcionamento do mesmo. O objetivo de tais obras é melhorar o estado de conservação geral do edifício, bem como introduzir algumas melhorias do ponto de vista funcional. Esta empreitada de remodelação tem já o procedimento em curso e estima-se que esteja concluída no 2.º trimestre de 2017.
3. O Ministério da Justiça, através da Direção-Geral da Administração da Justiça, celebrou alguns protocolos de colaboração com municípios, através dos quais foram disponibilizados trabalhadores para exercer funções de apoio administrativo em nove juízos de proximidade, nos quais não se inclui o de Alfândega da Fé.
4. No caso do Juízo de Proximidade de Alfândega da Fé, anterior secção de proximidade, as funções continuam a ser asseguradas por dois oficiais de justiça, nos termos definidos no mapa de pessoal da respetiva secretaria.